



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 641/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240913349-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **MAURICIO BESERRA DE MELO SILVA**, mat. 7383, inscrito no CPF sob nº 088.944.104-98, portador da Carteira de Identidade nº 7882022-SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

